



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI
PODER LEGISLATIVO
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2021

Termo aditivo ao contrato celebrado pela câmara municipal de mucajai e pela empresa AUGE CONTABILIDADE SERVIÇOS S/S LTDA – ME; que tem por objeto prestação de serviços de Assessoria Contabil.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI, inscrita no CNPJ n.º 05.626.627/0001-76, com sede sito à Avenida Maranhão, 1.101 – Centro - Mucajai-RR, representada por sua Presidente Senhora Andreia Pereira de Almeida.

CONTRATADA: AUGE CONTABILIDADE SERVIÇOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.747.997/0001-07, localizada na Rua Coronel Pinto n.º 86, sala: 203 – Centro – Boa Vista - RR, representada pela Sra.: Rianne Vitória Soares Santana, portadora da Cédula de Identidade n.º 366.531-3 - SSP/RR e CPF n.º 015.693.912-62.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato oriundo da **Carta Convite n.º 002/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto aditivar por um período de 12 (doze) meses, os Serviços de Assessoria Contábil de acordo com que foi previsto na **Carta Convite n.º 002/2019**, e de acordo com que está previsto no inciso II, artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, ao valor do contrato firmado entre as partes, em 14/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao período do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correrá à conta da Nota de Empenho, devidamente apropriada no elemento de despesa: 3390.35.00 –



Av. Maranhão, 1101 - Centro - CEP: 69340-000 - Mucajai - RR
CNPJ n.º 05.626.627/0001-76 - Fone: (95) 3542-2152

